



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao Processo nº **201800013002700**, referente à contratação da empresa **FOLHA DA MANHÃ S.A. - CNPJ: 60.579.703/0001-48**, para o fornecimento de edições diárias do jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", por um período de 12 (doze) meses, a serem entregues de domingo a sábado (inclusive feriados), visando atender o Gabinete de Gestão de Imprensa do Governador, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Heloisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, em Goiânia,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil, em
Goiânia, aos 20 dias do mês setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio Peña
Secretário